



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

EDITAL Nº 18/2024

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR.

O **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, inscrito no CNPJ: 18.428.888/0001-23, com sede na Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista – MG, CEP: 38.195-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, e em observância às regras contidas no Decreto Municipal nº **3304/2021**, que regulamenta a Lei Federal Nº 11.788/2008, **RESOLVE** abrir o presente **Processo Seletivo Público** para contratação de estagiários de Nível Superior em **ADMINISTRAÇÃO**, observadas as disposições constantes deste instrumento:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O processo seletivo classificará estagiários, conforme as áreas demandadas pelo Município, **com validade de até 2 anos**, para atender aos serviços das diversas secretarias e unidades do Município de Conquista, nos termos do quadro constante do Anexo I deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

1.1.1 - A contratação do estagiário, no âmbito da Administração Pública Municipal, objetiva além de proporcionar, respeitada a exigência legal de estrita correlação com a respectiva área de formação acadêmica, também a:

- I- A preparação para o trabalho produtivo, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino;
- II- O desenvolvimento de habilidades próprias da atividade profissional;
- III- O aperfeiçoamento técnico-cultural e científico;
- IV- A contextualização curricular, mediante aplicação de conhecimentos teóricos; e a
- V- Participação em atividades de cunho social, objetivando o desenvolvimento para a vida cidadã.

1.1.2– As vagas serão preenchidas **de acordo com a necessidade do Município**, tendo o candidato classificado, **EXPECTATIVA** de designação para a vaga de estágio.

1.1.3 – O estágio será formalizado por meio de termo de compromisso, firmado entre o concedente, o estagiário e a Instituição de Ensino Superior (IES), que deverá ser conveniada ao Município;

1.1.4 - A carga horária de estágio, bem como o valor da bolsa, serão aqueles constantes do quadro inserido no Anexo I deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

1.1.5 - O estágio previsto neste edital, não gera, em nenhuma hipótese vínculo empregatício, nos termos da Lei Federal Nº 11.788/2008.

1.2 - O processo classificatório terá uma duas etapas e consistirá em:

a. AVALIAÇÃO CURRICULAR, que observará os seguintes critérios:

a.1- Experiência na área do curso; (01 ponto por atividade)

a.2- Trabalhos voluntários para adquirir experiência, com apresentação de Declaração assinada pelo responsável do estágio; (01 ponto por trabalho ou atividade)

a.3- Cursos extracurriculares, que não fazem parte da grade curricular do curso; (01 ponto por curso)

a.4- A melhor clareza e organização do curriculum apresentado; (até 02 pontos)

a.5- Participação em simpósios e seminários da área. (01 ponto por evento)

b. REDAÇÃO DE TEMA GERAL (10 pontos) – na qual será avaliada a capacidade de argumentação do candidato, a clareza das ideias, o emprego do vernáculo, e a organização do texto.

1.2.1 - Os comprovantes relativos aos itens “a.1” a “a.5” apenas serão considerados se forem compatíveis com a área de formação do candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

1.2.2 - Somente serão considerados os cursos ou eventos devidamente concluídos.

1.2.3 - Com relação ao item “a.1” e “a.5”, terão validade somente os cursos, seminários e similares, cujos certificados tenham a carga horária, os conteúdos e a identificação da Instituição expedidora.

1.2.4 – A redação será realizada no dia **27 de junho de 2024**, às 13hrs, na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Praça Coronel Tancredo França, Centro, n.º 54, CEP: 38.195-000, nesta cidade de Conquista, Estado de Minas Gerais.

1.2.5 - Após as duas etapas, a nota será somada para obtenção do resultado.

2 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 - As inscrições serão realizadas de forma presencial na Procuradoria do Município, localizada na Prefeitura Municipal de Conquista, com sede na Praça Coronel Tancredo França, n.º 181, Centro, CEP: 38.195-000, nesta cidade de Conquista, Estado de Minas Gerais, no horário das 07:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 horas.

2.2 - Período: **de 21 de junho a 26 de junho de 2024.**

2.3 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição, bem como o seu preenchimento, são de **EXCLUSIVA** responsabilidade do candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

- 2.4** - É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 2.5** - Não serão aceitas inscrições via fax e/ou correio eletrônico.
- 2.6** - Não serão aceitos quaisquer documentos ou alterações na inscrição **FORA** do prazo fixado neste Edital.
- 2.7** - A documentação será apresentada somente em forma xerocopiada, realizada a conferência com o original.
- 2.8** - A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer fase do processo seletivo e implicará em exclusão do nome do candidato da relação dos classificados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final.
- 2.9** - A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições para a vaga que concorre.
- 2.10**– No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia:
- 2.10.1** - Ficha cadastral contendo, inclusive, foto 3x4;
 - 2.10.2** - RG e CPF;
 - 2.10.3** - Comprovante da Residência;
 - 2.10.4** – Comprovante de matrícula escolar, emitido pela IES;
- 2.11** – São condições para concorrer à vaga de estágio:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

2.11.1 - ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72.

2.11.2 - gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal - estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

2.11.3- ter aptidão física e mental para o exercício do estágio;

2.11.4-estar matriculado em faculdades ou universidades conveniadas ao Município;

2.12 - A comprovação do requisito constante no item 2.2 far-se-á por meio de comprovante emitido pela instituição de ensino, do qual deverá constar o período em que o estudante está matriculado e deverá ocorrer no ato do termo de compromisso.

2.13 - As atribuições básicas a serem desempenhadas pelos candidatos aprovados na seleção, durante o estágio, estarão relacionadas estritamente à sua área de formação.

2.14 - Após a publicação deste edital, será concedido o prazo de 15 dias para que a instituição de ensino, que tenha interesse em credenciar ou conveniar com esta municipalidade, apresentar a documentação necessária.

2.15- Condições para assumir a vaga de estágio:

2.15.1 - ser aprovado no Processo Seletivo Público e possuir os requisitos exigidos para o exercício do estágio, conforme estabelecido no Anexo I deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

2.15.2 - Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

a) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;

b) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de **crimes contra a Administração Pública**.

3- CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

3.1 - maior nota na redação;

3.2 - maior quantidade de cursos;

4 – RESULTADOS

4.1 - O resultado do processo de classificação será divulgado no dia **28 de junho de 2024**, mediante afixação de edital no átrio da Prefeitura Municipal de Conquista e no site: www.conquista.mg.gov.br

5– RECURSOS:

5.1 - O candidato poderá interpor recurso em face de erro na sua classificação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação do resultado do Processo Seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

5.2 - O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, digitado ou de próprio punho com letras legíveis, dirigido à Prefeita Municipal, e conter as seguintes informações essenciais:

- a) nome do candidato,
- b) vaga pra a qual está concorrendo,
- c) endereço, telefone para contato,
- d) justificativa devidamente fundamentada quanto à discordância na

avaliação, não sendo aceitos os recursos meramente protelatórios;

5.3 - O recurso deverá ser protocolizado pessoalmente no seguinte endereço: **Prefeitura Municipal de Conquista**, localizada na Praça Coronel Tancredo França, nº 181, Centro, CEP: 38.195-000, nesta cidade de Conquista, Estado de Minas Gerais, no horário de 07:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00.

5.4 - Admitir-se-á um único recurso por candidato.

5.5 - Os recursos interpostos em desacordo com as normas aqui estabelecidas ou fora do prazo ou que não apresentem fundamentação lógica e consistente não serão apreciados.

5.6 - Os recursos serão examinados por uma comissão integrada por 02 (dois) Servidores da Procuradoria do Município e 01 (um) Servidor da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

5.7 - Caso haja procedência quanto ao recurso interposto, a classificação inicial obtida pelo candidato será alterada.

5.8 - Até 02 (dois) dias após a interposição do recurso, a comissão revisória dará ciência do resultado ao interessado.

5.9 - Depois de julgados todos os recursos, será homologado e publicado o resultado final do Processo Seletivo, com as eventuais alterações ocorridas em face dos recursos.

6 - PROCEDIMENTOS ADMISSIONAIS

6.1 - A convocação para o exercício do estágio obedecerá a ordem de classificação para cada vaga.

6.2 - Para a lavratura do termo de compromisso, o candidato deverá apresentar **fotocópias** simples dos documentos a seguir especificados:

- a) Carteira de Trabalho;
- b) Comprovante de Residência;
- c) Documento de Identidade;
- d) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Cadastro nacional da pessoa física - CPF;
- f) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, quando houver;
- g) Certidão de Casamento, se for o caso;
- h) Carteira de Reservista, quando for o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

- i) Certidão de Antecedentes Criminais;
- j) Certidão de Nascimento das Crianças menores de 14 anos, quando houver.

6.3 – O candidato deverá trazer ainda, os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 atuais;
- b) Laudo médico **atestando as condições físicas e mentais do candidato**, emitido pelo serviço médico oficial da Prefeitura Municipal.

6.4 - Será **considerado desistente o candidato** que não comparecer na data e no local determinado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munido de toda documentação acima especificada, no prazo de 48 horas.

6.5 - O candidato classificado no Processo Seletivo de que trata este Edital será designado para a vaga para a qual se inscreveu.

6.6 - O candidato classificado no Processo Seletivo deverá ter disponibilidade para trabalhar no lugar pertencente à sua área de atuação, conforme definido pela Secretaria afeta.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

7.2 - Caberá à Chefe do Poder Executivo, concluídas todas as etapas do Processo Seletivo, homologar seu resultado final.

7.3 - Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Procuradoria do Município, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 21 de junho de 2024.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

ANEXO I

FUNÇÃO	Vagas	Bolsa	Carga Horária	Requisitos
ESTÁGIO NÍVEL SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO	R\$916,66	25 (vinte e cinco) horas semanais	- Ensino médio completo, com a matrícula em curso superior;